



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0015-24-PMI

Inexigibilidade: N.º 0008-24-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0013/2024

Contratada: LADIR & FRANCO ADVOGADOS, CNPJ sob nº 09.084.879/0001-71, com sede Rua Tuiuti, nº 400 – bairro Tabajaras – MG, CEP: 38.400-264.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR PARA APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS OU A REter PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, EM RAZÃO DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS AOS SEUS FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONSOANTE DISPOSTO NOS ARTS. 157, I, E 158, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APLICANDO-SE A TESE JURÍDICA CONSOLIDADO PELO STF NO JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO N.º 1293453/RS, AO APRECIAR O TEMA 1.130, PARA O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor Global: R\$ 490.790,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
2011 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	2014 – Manutenção da Procuradoria a Assessoria Jurídica	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	15000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

Vigência: 07 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. III da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 07 de março de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal